


1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912460364, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
CNPJ/MF: 02.476.034/0001-82	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: SEAD	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA 82, NÚMERO 400, 7º ANDAR, SETOR CENTRAL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74015-908
Telefone: (62) 3201-5771 / 3201-5772	FAX:	
Endereço Eletrônico: bruno.dabadia@goias.gov.br / philippe.dallagnol@goias.gov.br		
Nome do Representante Legal: BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA		
Cargo/Função: SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	RG: 4602501 DGPC	CPF: 010.134.721-95
Nome do Representante Legal: PHILIPPE DALL 'AGNOL		
Cargo: CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL	RG: 7220276 SSPGO	CPF: 008.853.511-85

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO	CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47	
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74003-901
Telefone: (62) 3989-2202/2218	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Representante Legal 1: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal 2: ALESSANDRA CÂNDICE DA CRUZ FERREIRA		
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ	CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/05/2020 até 05/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 06/05/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 1801.04.122.4200.4212.03.100.90

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: Gestão e Manutenção das Atividades da SEAD

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Dall' Agnol, Usuário Externo**, em 17/03/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Magalhães D'Abadia, Usuário Externo**, em 02/04/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 02/04/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 02/04/2020, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12655956** e o código CRC **30FD25AC**.